

## EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

## PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

RICARDO MANUEL DE AMARAL RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo – Açores.

Faz público, para efeitos do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual e do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na sua atual redação, que a Assembleia Municipal, em sessão do dia 21 de dezembro de 2023, aprovou, para vigorar no ano supra indicado, o orçamento desta Autarquia.

O referido orçamento importa, quer na receita, quer na despesa, em QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA EUROS, está patente nos serviços municipais, nos termos e para os efeitos definidos na lei.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

RICARDO MANUEL DE AMARAL RODRIGUES

